



2º TERMO ADITIVO

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO, AELSON BEZERRA DE FREITAS, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, são partes, o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.049.830/0001-20, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE DE GRAVATÁ-PE**, com sede na Rua XV de Novembro, 121, Nossa Senhora das Graças, Gravata - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **AGLAINE DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Administradora, inscrito no CPF nº. 049.324.404-21, RG nº. 6589322 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Vicente Soares da Silva nº 242 bairro Jardim Nova Suíça, assistida pela Procuradoria Municipal de Gravata, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **AELSON BEZERRA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade nº 3.436.875 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 653.551.214-20, residente e domiciliado à Rua Lamartine Farias de Castro, nº 304, Jardim Suíço, Gravata-PE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de prazo, de acordo com o art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 060/2013 e Dispensa nº 026/2013 em conforme cláusulas e condições a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO**, na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por via do ofício nº 628/2014, instruído de Justificativa, conforme disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aditar o contrato originário em prazo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do referido contrato, que tem por objeto o imóvel situado na Avenida XV de Novembro, nº 661, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, destinado as Instalações do SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PRAZO

Prorrogado pelo Período de 02/01/2015 a 31/12/2015, cujo valor é de R\$ 5.702,69 (cinco mil setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) por mês, totalizando um valor global de R\$ 68.432,28 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030204282.316 – MANUTENÇÃO DO SAMU

DESPESA: 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 18 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE


PREFEITURA DE GRAVATÁ
Anne Banja
Assessoria Jurídica






As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

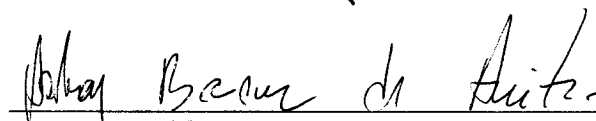
E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os feitos legais, na presença das testemunhas abaixo:

Gravatá – PE, 02 de Janeiro de 2015.


AGLAINE DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA Aglaine de Fátima Vilar
Secretária de Saúde de Oliveira
Contratante Secretária de Saúde


ANNE BANJA
PREFEITURA DE GRAVATÁ
Assessoria Jurídica

ASSESSORA JURÍDICA


AELSON BEZERRA DE FREITAS
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: